



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
 COMARCA DE CURITIBA - PR
 Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.
 www.8registro.com.br
ITALO CONTI JUNIOR
 AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
 8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
 Fone: 3233-4107
TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
 C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
167.375/ 01F

MATRÍCULA Nº **167.375**

RUBRICA

RO

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 504 (quinhentos e quatro), do Tipo A, localizado no Quinto (5º) Pavimento, do BLOCO C, do "RECANTO VERDE PRAÇAS RESIDENCIAIS 1", situado à Rua Francisco Raitani, nº 7187 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, com área construída de utilização exclusiva de 57,3300 m², área construída de uso comum de 7,7491 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 65,0791 m², com direito de uso exclusivo da Vaga de Estacionamento nº 198 (cento e noventa e oito), do Estacionamento Descoberto, localizado no Térreo (Geral), e ainda, com direito de uso de uma área de uso comum descoberta, referente a recreações descobertas localizadas no Térreo, de 7,7048 m², correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,003937841 e quota do terreno de 59,0771 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo LOTE Q.8.1-A-1 ("quê"-oito-um-"á"-um), resultante da subdivisão do Lote Q.8.1-A ("quê"-oito-um-"á"), este da subdivisão do Lote Q.8.1 ("quê"-oito-um), da Planta VILA DAS INDÚSTRIAS II, situado no Bairro do Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 80,00 metros de distância da esquina com a Rua Lothário Boutin, de forma irregular, medindo 97,02 metros de frente para a Rua Francisco Raitani (Lote Q.8.1-A-3, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 178,54 metros e confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 83.511.096.000, 066.000 e 067.000; pelo lado esquerdo mede 148,75 metros e confronta com o Lote Q.8-1-A-2, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 92,07 metros, confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 83.511.080.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 15.002,42 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: MATIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, Ed. Miami, bloco C, conj. 32 G-24 - Jardim Morumbi, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.629.212/0001-07.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 138.135, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2013. (a)
RO OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/167.375 - Prot. 446.261, de 14/01/2013 - Consoante o que consta do registro 9 (nove), da Matrícula nº 138.135, deste Serviço de Registro de Imóveis, foi instituída em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, 1376, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013.0001-45, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** sobre uma área de 226,34 metros quadrados do imóvel sobre o qual encontra-se construído o Conjunto do qual a unidade objeto da presente matrícula faz parte integrante, destinada à faixa de servidão da Rede Coletora de Esgotos, cuja área serviente tem a seguinte descrição: "Ponto de partida estabelecido na estação E,

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
167.375

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**
 No dia: **06/02/2019**
 Código de Autenticidade: **Y6HGKNRG2J7V**



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

situada na divisa com o Lote Q-4 a 1,20 metros da divisa com o Lote Q5-1A; D estação E, azimute 260°48'48", mediu-se 113,17 metros até o DTI-1. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura". (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2013. (a)

italo conti junior

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/167.375 - Prot. 446.261, de 14/01/2013 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10124626400), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 28 de novembro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, a MATIOÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, **VENDEU** a **MARCELO HENRIQUE SILVESTRINI**, brasileiro, divorciado, mecânico, portador da C.I. nº 11.062.195-7-PR e do CIC nº 728.625.649-15, residente e domiciliado à Alameda Princesa Izabel, 1.780 - Champagnat, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), pagos da seguinte forma: R\$60.250,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta reais), com recursos próprios e R\$180.750,00 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições. Comparece como anuente, SÃO MARTIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, Ed. Miami, bloco C, conj. 32 L-22 - Jardim Morumbi, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.439.596/0001-84. **Observação:** Subsiste em todos os seus termos, a **Servidão Perpétua de Passagem**, conforme averbação 1 (um), instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 0122/2013, sobre o valor de R\$241.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 16/01/2013. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 008722012-21200212, expedida pela SRFB, em 08/11/2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 15/01/2013, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração anexa ao contrato. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2013. (a)

italo conti junior

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/167.375 - Prot. 446.261, de 14/01/2013 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10124626400), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 28 de novembro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

RUBRICA

hlp

FICHA

167.375/02F

CONTINUAÇÃO

Registro de Imóveis, MARCELO HENRIQUE SILVESTRINI, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, de despesas acessórias e custos cartorários e de ITBI, no valor de R\$194.015,00 (cento e noventa e quatro mil e quinze reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 28 de dezembro de 2012. Taxa Efetiva de Juros Anual: 11,5000%. Taxa Nominal de Juros Anual: 10,9349%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,9112%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,9112%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) calculada sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2013. (a) *Madura*

RB.

AV-4/167.375 - Prot. 600.791, de 29/01/2019 - A requerimento de 24 de janeiro de 2019, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, tendo em vista que o devedor fiduciante, MARCELO HENRIQUE SILVESTRINI (CPF/MF sob nº 728.625.649-15), regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não pôrgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 48019/2018 * Processo: 01-003717/2019: Retificada, sobre o valor de R\$241.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 31/01/2019. Apresentada GR-FUNREJUS nº 1400000004348857-4 no valor de R\$482,00, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,10). Dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2019. (a) *Madura*

AGENTE DELEGADO.

hlp

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 167375, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2019. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. (cgh)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 7KoxV.eE3Qm.N4eKF, Controle:afAaL.nMAvP
 Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 No dia: 06/02/2019
 Código de Autenticidade: Y6HGKNRG2J7V

